

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO ISMART 2017

Projetos Alicerce, Bolsa Talento e Ismart Online

O Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos (Ismart) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que identifica jovens talentos entre 12 e 15 anos de idade, pertencentes a famílias cuja renda per capita é de até dois salários mínimos, e lhes concede bolsas em escolas particulares de excelência e o acesso a programas de desenvolvimento e orientação profissional, do ensino fundamental à universidade. A atuação do Ismart está pautada na convicção de que jovens talentos podem ser encontrados em todas as camadas da população, independentemente de faixa de renda, origem étnica ou social. A instituição acredita que, com acesso à educação de qualidade, os alunos podem sonhar mais alto e atingir o sucesso profissional.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento estabelece as normas, critérios e etapas para participação no Processo Seletivo para os Projetos Alicerce, Bolsa Talento e Ismart Online. O processo de seleção é composto por 5 (cinco) etapas consecutivas e eliminatórias: Inscrição e Teste online; Prova Presencial; Entrevista Individual; Visita Domiciliar; Dinâmica de Grupo.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do Ismart a partir da lista nominal dos candidatos classificados para as etapas seguintes. Não estão previstos neste regulamento recursos e revisões de provas. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos, nem aos responsáveis.

Não haverá segunda chamada para nenhuma das atividades previstas neste regulamento. O candidato que não comparecer a alguma das etapas será desclassificado do Processo Seletivo. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados, convocações e datas de realização de cada etapa. O candidato deverá manter os dados pessoais corretos e atualizados no sistema de inscrição. Caso seja necessária alguma alteração, o candidato deverá enviar e-mail para processoseletivo@ismart.org.br informando nome completo e a informação a ser alterada.

Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato e seus responsáveis legais confirmam a leitura deste regulamento e a concordância com todos os termos.

2. PROJETO ALICERCE

O Projeto Alicerce consiste em um curso preparatório para o ensino médio, realizado durante o 8º e o 9º ano do ensino fundamental, no contraturno da escola regular do aluno, com o objetivo de viabilizar o ingresso do bolsista em escolas particulares de excelência no ensino médio.

Os cursos são ministrados em turmas formadas especificamente para o projeto nas escolas particulares parceiras do Ismart. Ao fim do curso, além de terem tido uma bom desempenho acadêmico ao longo dos dois anos do curso preparatório, os bolsistas realizarão prova de acesso (“vestibulinho”) e, caso sejam aprovados na prova e nas avaliações de perfil conduzidas pela equipe de acompanhamento, permanecerão no Ismart para cursar o ensino médio nas escolas particulares parceiras do projeto.

2.1. CRITÉRIOS

Para concorrer às vagas do Projeto Alicerce o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) estar devidamente matriculado, no ano de 2017, no 7º ano do ensino fundamental em unidade escolar da rede pública ou privada;
- b) não ter reprovação em seu histórico escolar;
- c) ter no máximo 13 anos completos no dia 31 de dezembro de 2017;
- d) possuir renda bruta familiar de no máximo dois salários mínimos (R\$ 1.874,00) por pessoa.

2.2. BENEFÍCIOS

Os candidatos aprovados para o Projeto Alicerce receberão os seguintes benefícios, sem nenhum custo, ao longo dos dois anos do curso preparatório.

- a) bolsa de estudos integral para realização do curso preparatório em escolas particulares de excelência parceiras do Ismart;
- b) auxílio-transporte para deslocamento do bolsista entre a casa e a escola parceira nos dias de aula, se necessário;

- c) auxílio-alimentação para os dias de aula na escola parceira;
- d) material didático para uso no curso preparatório;
- e) uniforme escolar da escola particular parceira;
- f) acompanhamento da equipe de psicólogos e pedagogos;
- g) participação em eventos e atividades culturais.

2.3. VAGAS E ESCOLAS PARCEIRAS

- a) O Ismart oferecerá vagas para o Projeto Alicerce nos municípios de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e São José dos Campos nas escolas relacionadas na tabela abaixo.

Município	Escolas Particulares – Unidade/Bairro
Belo Horizonte	Colégio Bernoulli
	Colégio de São Bento - Centro
Rio de Janeiro	Colégio pH - Botafogo
	Colégio pH - Barra da Tijuca
	Colégio Objetivo - Bela Vista
São Paulo	Colégio Bandeirantes - Vila Mariana
	Colégio Santo Américo - Morumbi
	Colégio Objetivo - Jardim Aquarius
São José dos Campos	Colégio Poliedro - Jardim Aquarius

- b) As vagas nas escolas parceiras serão disponibilizadas exclusivamente nas unidades acima indicadas. Não haverá possibilidade de transferência para outras unidades, ainda que estas sejam mais próximas da residência dos candidatos aprovados.
- c) A equipe do Ismart realizará a distribuição dos candidatos aprovados considerando o deslocamento entre a residência do aluno e a localização da unidade escolar parceira do Ismart e também o tempo e a distância média para o deslocamento do grupo de alunos aprovados.
- d) O Ismart se reserva o direito de alterar as escolas particulares parceiras informadas neste regulamento, a qualquer momento e sem aviso prévio.

3. PROJETO BOLSA TALENTO

O Projeto Bolsa Talento tem por objetivo oferecer aos alunos do 9º ano do ensino fundamental, aprovados no Processo Seletivo, bolsas de estudos integrais em escolas particulares de excelência no ensino médio.

Os bolsistas que no fim do ensino médio forem aprovados no vestibular em universidades e cursos de excelência, conforme os critérios do Ismart, poderão integrar o Programa de Desenvolvimento de Universitários do Ismart.

3.1. CRITÉRIOS

Para concorrer ao Projeto Bolsa Talento o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) estar devidamente matriculado no 9º ano do ensino fundamental, em 2017, em unidade escolar da rede pública ou privada;
- b) não ter reprovação em seu histórico escolar (a não possibilidade de reprovação refere-se às etapas regulares de ensino; os candidatos que foram desclassificados do Processo Seletivo para o Projeto Alicerce em 2015 podem concorrer às oportunidades do Projeto Bolsa Talento em 2017);
- c) ter no máximo 15 anos completos no dia 31 de dezembro de 2017;
- d) possuir renda bruta familiar de no máximo dois salários mínimo (R\$ 1.874,00) por pessoa.

3.2. BENEFÍCIOS

Os candidatos aprovados para o Projeto Bolsa Talento receberão os seguintes benefícios, sem nenhum custo, ao longo dos três anos em que cursar o ensino médio.

- a) bolsa de estudos integral para cursar os três anos do ensino médio nas escolas particulares parceiras do Ismart;
- b) auxílio-transporte para deslocamento do bolsista entre a casa e a escola parceira, nos dias de aula, se necessário;
- c) auxílio-alimentação para os dias de aula na escola parceira;
- d) material didático;
- e) uniforme escolar da escola particular parceira;
- f) acompanhamento da equipe de psicólogos e pedagogos;
- g) orientação profissional;
- h) participação em eventos e atividades culturais.

3.3. VAGAS E ESCOLAS PARCEIRAS

- a) O Ismart oferecerá vagas para o Projeto Bolsa Talento nos municípios de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Cotia e Sorocaba, nas escolas relacionadas na tabela abaixo.

Município	Escolas Particulares - Unidade/Bairro
Belo Horizonte	Colégio Bernoulli
Rio de Janeiro	Colégio Pensi - Tijuca
	Colégio pH - Barra da Tijuca
São Paulo (Capital, Cotia e Sorocaba)	Colégio Objetivo - Bela Vista e Vergueiro
	Colégio Poliedro - Vila Mariana
	Colégio Marista Arquidiocesano - Vila Mariana
	Escola Lourenço Castanho - Moema
	Escola Móbile - Moema
	Colégio Sidarta - Granja Viana
	Colégio Uirapuru - Jardim Panorama

- b) As vagas nas escolas parceiras serão disponibilizadas exclusivamente nas unidades acima indicadas. Não haverá possibilidade de transferência para outras unidades, ainda que estas sejam mais próximas da residência dos candidatos aprovados.
- c) A equipe do Ismart realizará a distribuição dos candidatos aprovados considerando o deslocamento entre a residência do aluno e a localização da unidade escolar parceira do Ismart e também o tempo e a distância média para o deslocamento do grupo de alunos aprovados.
- d) O Ismart se reserva o direito de alterar as escolas particulares parceiras informadas neste regulamento, a qualquer momento e sem aviso prévio.

4. ISMART ONLINE

O Ismart Online é um projeto com o objetivo de formar alunos protagonistas, que saibam se expressar, que melhorem seu desempenho acadêmico e que queiram se preparar para os desafios do ensino médio. Os alunos aprovados para o projeto têm acesso a uma plataforma de estudos online, realizam missões em equipe e participam de eventos formativos inspiradores. A jornada é composta por muitos aprendizados e oportunidades de fazer parte da rede Ismart.

4.1. CRITÉRIOS

- a) Todos os candidatos aos projetos Alicerce e Bolsa Talento concorrem também às vagas do projeto Ismart Online. Portanto, os candidatos a este programa deverão atender a todos os requisitos citados nos itens 2.2 e 3.2.
- b) Serão pré-convocados a participar do projeto Ismart Online os alunos que apresentarem bom desempenho na etapa de prova presencial, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ismart.

4.2. BENEFÍCIOS

Os candidatos aprovados para o projeto Ismart Online receberão os seguintes benefícios, sem nenhum custo:

- a) acesso à plataforma online com plano de estudos personalizado;
- b) atividades presenciais para serem desenvolvidas em equipe;
- c) elaboração de projetos com uso da tecnologia;
- d) orientação de jovens mais experientes da comunidade Ismart;
- e) participação em eventos formativos inspiradores;
- f) participação em atividades culturais.

Após o ingresso no projeto Ismart Online os alunos que se destacarem nas atividades poderão ainda ser indicados para outras oportunidades de bolsas de estudos em escolas particulares, programas presenciais do Ismart e/ou bolsas em cursos de idiomas, dentre outras, como forma de reconhecimento pelo bom desempenho.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. INSCRIÇÃO E TESTE ONLINE

As inscrições serão realizadas pela internet, exclusivamente no site www.ismart.org.br/processo-seletivo no período de **03 de abril de 2017 até as 23h59 do dia 03 de julho de 2017**.

- 5.1.1. O candidato deverá registrar nome completo, conta de e-mail válida, data de nascimento e código de indicação, caso tenha recebido o código de um professor ou de um bolsista Ismart. Para finalizar a inscrição o candidato deverá preencher os dados pessoais, responder ao questionário de perfil socioeconômico e realizar o Teste Online.
- 5.1.2. O candidato que não receber o código poderá se inscrever conforme item anterior, concorrendo às vagas igualmente, sem nenhuma desvantagem em relação aos demais candidatos associados ao código de indicação.
- 5.1.3. O Teste Online é composto por 10 questões objetivas de Português e 10 questões objetivas de Matemática. O candidato deverá acessar o sistema de inscrição e concluir o Teste Online até dia 03 de julho de 2017. Recomenda-se que o Teste Online seja realizado imediatamente após a conclusão do cadastro, pois o candidato que não concluir a etapa até a data-limite será desclassificado do Processo Seletivo.
- 5.1.4. Cada candidato poderá realizar o Teste Online apenas uma vez. É importante realizar o teste a partir de um computador com acesso à internet adequada para a realização da atividade, que dura cerca de 1 (uma) hora.
- 5.1.5. Caso tenha problema de conexão com a internet durante a realização do teste online, o candidato deve entrar em contato com o Ismart pelo e-mail processoseletivo@ismart.org.br.
- 5.1.6. Os nomes dos aprovados na etapa do Teste Online serão divulgados no site do Ismart, a partir de 14 de julho de 2017. Os professores da rede pública ou bolsistas do Ismart que tenham candidatos associados ao seu código poderão acompanhar os resultados pelo sistema de inscrição.

5.2. PROVA PRESENCIAL

- 5.2.1. A Prova Presencial é composta por 100 questões objetivas, sendo 20 questões de Português, 20 questões de Matemática e 60 questões para avaliação do potencial de aprendizagem, com duração máxima de 3 horas e 30 minutos.
- 5.2.2. O candidato classificado para a Prova Presencial deverá acessar o sistema de inscrição no site www.ismart.org.br/processo-seletivo e imprimir o comprovante de classificação, onde constam o endereço e o horário de aplicação da prova. O comprovante deverá ser assinado pelo responsável legal para registro da concordância com a participação do candidato no Processo Seletivo e com as normas estabelecidas neste edital.
- 5.2.3. No dia da prova, o candidato deve se apresentar no local do exame portando o comprovante de classificação assinado e o documento de identidade oficial com foto. Caso o candidato não possua documento de identidade oficial, poderá apresentar a caderneta escolar juntamente com a certidão de nascimento.

- 5.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova acompanhado de um responsável maior de idade. No entanto, apenas o candidato poderá permanecer nas dependências do local do exame.
- 5.2.5. As provas serão aplicadas exclusivamente nas datas e horários especificados no comprovante de classificação. Não haverá segunda chamada para a prova e o candidato que não comparecer ao local da prova, na data e horário determinados, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 5.2.6. É de responsabilidade do candidato se apresentar no local e horário indicados no comprovante de classificação. Recomenda-se chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 5.2.7. As provas deverão ser feitas a lápis. O Ismart disponibiliza aos candidatos todo o material necessário para realização da prova.
- 5.2.8. Ao fim da prova o candidato deverá devolver o material disponibilizado pelo Ismart, o caderno de questões e cartão-resposta devidamente preenchido. O candidato que não devolver todos os itens terá sua prova anulada e será desclassificado do Processo Seletivo.
- 5.2.9. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPod, iPad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, câmera fotográfica, entre outros) devendo estes permanecerem desligados até a saída do local de aplicação da prova. Em caso de descumprimento deste item, o candidato terá a prova anulada e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 5.2.10. O candidato poderá levar água e lanches leves para consumo próprio durante a realização da prova.
- 5.2.11. Os candidatos que se destacarem na etapa de prova presencial serão convidados a participar do Projeto Ismart Online. Aqueles que apresentarem os melhores desempenhos nesta etapa serão convocados para a etapa de entrevista individual e continuam concorrendo às oportunidades dos projetos presenciais.
- 5.2.12. O resultado da etapa Prova Presencial será divulgado no site do Ismart a partir das 18h do dia 29 de agosto de 2017.

5.3. ENTREVISTA INDIVIDUAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.3.1. Entre os dias 29 de agosto de 2017 e 05 de setembro de 2017, todos os candidatos classificados para a etapa de entrevistas e os candidatos pré-convocados para o Ismart Online deverão acessar o sistema de inscrição e registrar o tipo de ocupação/profissão e a renda bruta dos familiares que moram na mesma residência. Após o preenchimento destes dados, os candidatos devem imprimir a lista de documentos necessários para a devida comprovação.
- 5.3.2. O profissional do Ismart entrará em contato por telefone ou por e-mail para informar o local e agendar a data e o horário da realização da entrevista com os candidatos classificados para a etapa de entrevistas. Uma vez agendada a atividade, o candidato não poderá remarcar-la, exceto em casos de problemas comunicados previamente ao entrevistador e com justificativa comprovada. O não comparecimento no dia e hora marcados para entrevista poderá incorrer na desclassificação do candidato.
- 5.3.3. No dia da entrevista o candidato deverá comparecer ao local informado, acompanhado de responsável legal maior de idade, com 20 minutos de antecedência, e apresentar todos os documentos indicados na lista disponível no sistema de inscrição.
- 5.3.4. A entrevista terá duração aproximada de 1 hora e será realizada apenas com o candidato.
- 5.3.5. Os candidatos que forem pré-convocados para o Projeto Ismart Online serão chamados, por e-mail, para o evento de entrega de documentos. O candidato e o responsável legal deverão comparecer na data, local e horário agendados para realização da atividade.
- 5.3.6. O resultado da etapa de entrevistas será divulgado no site do Ismart a partir das 18h do dia 16 de outubro de 2017. O resultado da análise dos documentos dos candidatos pré-convocados para o Ismart Online será divulgado no fim do Processo Seletivo.

5.5. VISITA DOMICILIAR

- 5.4.1. Os candidatos classificados na etapa de Entrevista Individual do Processo Seletivo para as vagas dos Projetos Alicerce e Bolsa Talento receberão a visita de um ou mais representantes da equipe Ismart em sua residência.

- 5.4.2. O profissional do Ismart entrará em contato por telefone ou por e-mail para agendar a data e o horário da realização da visita. É recomendado que todos os moradores da casa estejam presentes. As visitas poderão ser agendadas para os fins de semana e feriados considerando que, nestes casos, há maior possibilidade de participação de todos os integrantes da família.
- 5.4.3. Se não houver possibilidade de agendamento da visita domiciliar na residência do candidato, cabe ao profissional do Ismart, em conjunto com família, definir local apropriado para realização desta etapa.
- 5.4.4. Uma vez agendada a entrevista, o candidato não poderá remarcar-la, exceto em casos de problemas extraordinários, comunicados previamente ao profissional do Ismart e com justificativa comprovada.
- 5.4.5. Na ocasião da visita, o profissional do Ismart verificará se o critério de renda é atendido devidamente pela família do candidato. É também papel do profissional do Ismart verificar se o padrão de vida é compatível com a renda informada. Caso não seja, o profissional do Ismart tem autonomia para desclassificar o candidato do Processo Seletivo.
- 5.4.6. O resultado dessa fase será divulgado no site do Ismart a partir das 18h do dia 14 de novembro de 2017.

5.6. DINÂMICA DE GRUPO

- 5.5.1. Os candidatos aprovados na etapa de Visita Domiciliar serão reunidos para realização de atividade em grupo.
- 5.5.2. O candidato classificado para a Dinâmica de Grupo deverá acessar o sistema de inscrição no site www.ismart.org.br/processo-seletivo, preencher o formulário da atividade, imprimir e entregá-lo preenchido no dia agendado.
- 5.5.3. Os candidatos serão distribuídos em grupos e comunicados via e-mail, sobre o horário e local da dinâmica de grupo.
- 5.5.4. Recomendamos que os candidatos se apresentem ao local da dinâmica, acompanhados de um responsável maior de idade, com cerca de 20 minutos de antecedência.
- 5.5.5. Não haverá outra data para realização da dinâmica. Assim, o candidato que não comparecer ao local na data e horário estabelecido será desclassificado do Processo Seletivo.

6. RESULTADO FINAL E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

- 6.1. Serão aprovados no Processo Seletivo para os Projetos Alicerce e Bolsa Talento os candidatos com melhor desempenho considerando todas as atividades realizadas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos pré-convocados para o Ismart Online, os candidatos desclassificados na etapa de Entrevista Individual e Dinâmica de Grupo serão considerados aprovados para o Projeto Ismart Online, desde que atendam ao critério de renda, conforme estabelecido nos itens 2.1 e 3.1.
- 6.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para os Projetos Alicerce e Bolsa Talento deverão comparecer, junto com seu responsável legal, às escolas parceiras para efetivação da matrícula e, quando necessário, para realização de prova diagnóstica, não eliminatória. A equipe do Ismart entrará em contato por e-mail para agendar a data e horário desta atividade.
- 6.4. O responsável legal do candidato aprovado no Processo Seletivo para o Projeto Alicerce deverá realizar matrícula do aluno no 8º ano do ensino fundamental, para o ano de 2018, em escola regular, no contraturno das aulas do curso preparatório. O Ismart não se responsabiliza por realizar este procedimento.
- 6.5. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comparecer ao evento de boas-vindas promovido pelo Ismart para assinatura do Termo de Compromisso para concessão da bolsa de estudos, no caso dos Projetos Alicerce e Bolsa Talento; ou, no caso do Ismart Online, para acesso à plataforma de estudos e demais atividades. A equipe do Ismart entrará em contato por e-mail para agendar a data e horário desta atividade. **Somente após a assinatura do Termo de Compromisso é que o candidato se torna oficialmente aluno do Ismart.**
- 6.6. Caso seja identificada qualquer irregularidade quanto ao atendimento aos critérios de participação no Processo Seletivo, descritos nos itens 2.1 e 3.1 deste regulamento, o candidato será desclassificado a qualquer momento, ainda que tenha sido divulgado seu nome na lista de aprovados no Processo Seletivo, realizado qualquer procedimento de matrícula na escola parceira e/ou assinado Termo de Compromisso.